

RESOLUÇÃO N. 02/74

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, E FIXA-LHES OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - O quadro geral de funcionários da câmara municipal de Januária e os respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes:

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS ANUAIS</u>
Secretário	Cr\$ 1.687,50
Contínuo	Cr\$ 1.192,50
Porteiro	Cr\$ 1.192,50

Artigo. 2º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação, incluída no orçamento do corrente exercício.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.974.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de março de 1.974.

a) Euler Tupiná Bastos - Presidente.

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.